

**PORTARIA Nº 181/2006/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Constituir no âmbito do SUS/MT, o NÚCLEO ESTADUAL DE APOIO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE/SIOPS, que terá as seguintes atribuições:

- a) Planejar, desenvolver e aplicar mecanismos de estímulo para aumento da adesão dos Municípios ao SIOPS e conseqüente melhoria da qualidade das informações em Saúde;
- b) Coordenar as informações municipais, proporcionando apoio técnico aos órgãos alimentadores do Sistema;
- c) Desenvolver e/ou aplicar métodos de análise e formação de indicadores, além dos já utilizados pelo Sistema, que subsidiem o planejamento, a gestão e o controle social das Políticas Públicas de Saúde;
- d) Zelar pelas informações do Estado/Municípios ao Sistema, inclusive no que se refere a sua confiabilidade;
- e) Subsidiar o Núcleo Estadual de Economia da Saúde com informações para o desenvolvimento de trabalhos no âmbito do SUS.

Art. 2º O Núcleo será constituído pelas Câmaras Executiva e Consultiva, com a seguinte composição:

**Câmara Executiva:**

- a) Representante da Secretaria de Estado de Saúde - Josinete Regina de Albuquerque Fonseca;
- b) Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT - Elizabeth de Arruda Pinto;
- e) Representante do DATASUS em Mato Grosso - Ellen Simone Cogo Zanetti.

**Câmara Consultiva:**

- a) Representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT - Maria Celestina Batista;
- b) Representante do Conselho Estadual de Saúde – CES/MT - Ambrósio Moreira de Souza;
- c) Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Erlaine Rodrigues;
- d) Representante da Associação de Municípios do Mato Grosso – MT Francisco Puga Lopes
- e) Representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - Miguel Sihessarenko Júnior;
- f) Representante da Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso - Sérgio Moura Duarte

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2006.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde